

CONCURSOS

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Depto. de Saúde do Servidor

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

ORIGEM: SEÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA INGRESSO – SEMI ASSUNTO: EXAME MÉDICO ADMISSIONAL EM GRAU DE RECONSIDERAÇÃO
INTERESSADO: MARCELO VITOR DOS SANTOS AG.API-ZOONOSES RG.23.106.253-9
Face desistência expressa do candidato supra citado, entregue neste Departamento, declaro prejudicado o exame médico adm-issional em grau de Reconsideração, arquivando-se o presente.

DESS – DIVISÃO TÉCNICA DE PROMOÇÃO À SAÚDE

O Encarregado da Seção de Exames Médicos, torna público: Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 17/03/2011 para a função de

Agente de Apoio I – Zoonoses:

ALEXSANDRO MARTINS DOS SANTOS	25.621.359-8
ANDRE LUIZ DE ARRUDA	44.496.772-2
CARLA FERNANDA DE SOUZA MARTINELLI	32.301.771-X
DEBORA NERES MARTINS DA SILVA	27.115.507-3
DENISE DO CARMO LIMA	42.558.457-4
EDNEIDE AZEVEDO FELIPE DOS SANTOS	14.559.627-8
FABIANE ROBERTA DE SOUZA	33.082.315-2
IGOR PESSOA LIMA DA SILVA	34.431.858-8
ISABEL APARECIDA DA SILVA VIRGILINO	17.597.797-5
JESSICA RODRIGUES SELES	40.273.407-5
JOSIARA DOS SANTOS	35.012.967-8
LUAN RICARDO DE SOUZA	34.431.015-2
LUCIANA APARECIDA DE MORAES BARBOSA	34.798.095-8
LUCIANA KUTLAK	34.324.170-5
LUCIANO PEREIRA DE PAULA	33.268.519-6
LUCINEIDE GILBERTO DE SOUZA SANTOS	20.901.649-8
MAURO TETSUO MATSUHITA	04.466.860-
RODRIGO THIAGO DE LIMA PINTO	34.932.329-X
ROSELAINE LIMA LOPES	30.588.455-2
WALTER LUIZ DE ANDRADE	43.338.409-

Candidato considerado APTO no exame admissional em 17/03/2011 para a função de

Assistente de Diretor de Escola:

LUCILENE FARIA DE SOUZA 23.862.515-1

Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 17/03/2011 para a função de

Auxiliar de Enfermagem:

ELIZABETH BATISTA DOS SANTOS FRANCISCO 17.228.896-4

MARIA CLAUDIA SALES SANTOS 20.185.724-8

Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 17/03/2011 para a função de

Esp. Em Saúde I – Farmacêutico:

CELINA AYAKO KAWAKAMI 16.138.009-8

SUNG HI LEE 53.192.578-X

Candidato considerado APTO no exame admissional em 17/03/2011 para a função de

Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Inglês:

THALITA GARCIA LOPES 44.190.315-0

Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 17/03/2011 para a função de

Professor de Educação Infantil:

ANA LUCIA DA SILVA 18.931.892-2

ANA ROSINEIA DEVAI ALCANTARA 23.551.611-9

CRISTIANE FATIMA RODRIGUES 22.264.004-2

ROSANGELA LACERDA DOS REIS 28.839.180-9

SILVIA APARECIDA DE SOUZA MAZULLO 10.190.927-5

Candidato considerado INAPTO no exame admissional em 17/03/2011 em processo de Reconsideração:

IRARA HOLANDA GUERRA AG.API-ZOON 12.324.246-0

Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 18/03/2011 para a função de

Assistente de Gestão de Políticas Públicas:

ALESSANDRA CRISTINA SANTOS JESUS 25.415.174-

ALEX SANDRO DA SILVA RIBEIRO 29.581.678-8

APARECIDA DE CARVALHO FERNANDES DOMINGUES 32.496.916-8

FABRICIO SOUSA ZANONI 33.588.626-7

GLEISE NUNES 23.426.650-2

JEFFERSON ALVES TEIXEIRA 23.620.197-9

PATRICIA LOPES DE REZENDE 24.777.888-6

ROSANGELA LIMA GONZALEZ 17.466.692-5

SELMA DE JESUS SILVA 23.426.499-8

Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 18/03/2011 para a função de

Agente de Apoio I – Zoonoses:

ALBERTO FRANCISCO ROCHA 28.685.632-3

RICARDO MIYAI ISHIKAWA 35.374.571-6

WILLIAM DE OLIVEIRA 19.644.308-8

Candidato considerado APTO no exame admissional em 18/03/2011 para a função de

Diretor de Escola:

SILVANA CAMARGO RIBEIRO 30.707.412-2

Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 18/03/2011 para a função de

Professor de Educação Infantil:

FABIANA LOPES LAURITO 26.211.642-

LUANA CORREIA SCALISE 42.979.685-7

Candidatos considerados INAPTOS no exame admissional em 18/03/2011 em processo de Reconsideração:

APARECIDO PEREIRA LOPES AG.API-ZOON 16.308.148

LUCIANE MEIRE DOS SANTOS PEI 29.189.371-5

SIDNEY RAMOS SAMPAIO AG.API-ZOON 24.762.252-7

Depto. de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO – CLASSE DOS DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DE ESPECIALISTA EM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS I – EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA e a Secretaria Municipal de Educação – SME, da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, nos termos da Lei 8.989, de 29 de outubro de 1979, Lei 11.229, de 26 de junho de 1992, Lei 11.434, de 12 de novembro de 1993, Lei 12.396, de 02 de julho de 1997, Lei 13.168, de 06 de julho de 2001, Lei 13.398, de 31 de julho de 2002, Lei 13.757, de 16 de janeiro de 2004, Lei 13.758, de 16 de janeiro de 2004, Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e Decreto nº 45.787 de 23 de março de 2005, fazem saber que realizarão em local(is), data(s) e horário(s), a serem oportunamente divulgados, Concurso Público de Ingresso para provimento, em caráter efetivo, de cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – QPE-13 da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal e de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Educação Física, Esportes, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, nos processos nºs. 2010-0.275.777-7 e 2010-0.353.621-9, Concurso este que será regido pelas presentes Instruções Especiais e Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que constituem parte integrante deste Edital para todos os efeitos.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DOS CARGOS

1.1 O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, mais os que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade do certame para Professor de Ensino Fundamental II e Médio da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal e de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Educação Física, Esportes, sendo 5% (cinco por cento) do total de cargos vagos, reservado a pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, conforme disposto no Capítulo 4.

1.1.1 Dos cargos reservados a pessoas portadoras de deficiência(s), para efeito do disposto no item 1.1, quando da aplicação do percentual resultar fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), será arredondada para 1 (um) cargo.

1.1.2 Não havendo candidatos portadores de deficiência(s) inscritos nos termos da Lei nº. 13.398/02, e aprovados ou considerado apto no exame médico específico e ou na avaliação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada, os cargos vagos reservados serão providos pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória da lista definitiva.

1.2 Os códigos de opção, cargos/disciplinas, a escolaridade/pré-requisitos, o total de cargos vagos, a remuneração mensal e o valor da inscrição são os estabelecidos a seguir:

- Valor da Inscrição: **R\$ 67,00 (sessenta e sete reais)**
- Remuneração para Professor de Ensino Fundamental II e Médio: **R\$ 1.206,49 (um mil, duzentos e seis reais e quarenta e nove centavos)**
- Remuneração para Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Educação Física, Esportes: **R\$ 1.838,11 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos)**

Legenda:

* Total de Cargos Vagos (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

** Reserva de Cargos Vagos para Candidatos Portadores Deficiência, em atendimento à Lei Municipal nº. 13.398/2002.

1.3 A síntese das atribuições a serem desempenhadas pelos ocupantes dos cargos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio e de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Educação Física, Esportes está contida no Anexo I deste Edital.

1.4 Os ocupantes dos cargos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio ficarão sujeitos à prestação da Jornada Básica do Docente – JBD correspondente a 30 (trinta) horas aula de trabalho semanais.

1.5 Os ocupantes ao cargo de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Educação Física, Esportes ficarão sujeitos à prestação da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

1.6 A Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

1.7 Os Programas e Bibliografias das provas constam do Anexo II deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.1.2 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição efetuada via banco ou Internet.

2.1.3 As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

2.2 São condições para inscrição:

2.2.1 ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português e estrangeiro conforme disposto na Lei nº 13.404, de 08/08/2002 e no Decreto nº 42.813, de 28/01/2003;

2.2.2 ter até a data do ato da posse a idade de 18 (dezoito) anos completos;

2.2.3 possuir até a data do ato da posse os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do item 1.2 do Capítulo 1 e os documentos constantes do Capítulo 12 deste Edital;

2.2.4 encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.2.5 conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital e seus Anexos, bem como com as condições previstas em Lei.

2.3 As inscrições ficarão abertas através da Internet, de acordo com o item 2.3.2 deste Capítulo, no período de **10 horas** do dia **04/04/2011 às 14 horas** do dia **18/04/2011** (horário de Brasília), e via Banco no período de **04/04/2011 a 18/04/2011**.

2.3.1 As inscrições via Banco serão recebidas nas agências credenciadas do Banco SANTANDER, da cidade de São Paulo, relacionadas a seguir, nos dias úteis, no horário de expediente bancário:

Ag. Água Branca – Av. Sumaré, 85 – Perdizes

Ag. Artur Alvim – R. Maciel Monteiro, 297 – Artur Alvim

Ag. Avenidas – Av. Paulista, 436 – Centro

Ag. Butantã – Av. Prof. Francisco Morato, 365 – Butantã

Ag. Cantareira – Av. Nova Cantareira, 895 – Tucuruvi

Ag. Casa Verde – Rua Dr. Cezar Castiglione Jr., 121 – Casa Verde

Ag. Conceição – Av. Eng. Armando Arruda Pereira, 951 – Jabaquara

Ag. Guarapiranga – Av. de Pinedo, 353 – Socorro

Ag. Largo 13 de Maio – Av. Mário Lopes Leão, 121 – Santo Amaro

Ag. Penha – R. Dr. João Ribeiro, 194 – Penha

Ag. República – Praça da República, 291 – Centro

Ag. Rio Branco – Av. Rio Branco, 408/426 – Centro

Ag. Tatuapé – Av. Celso Garcia, 3863 – Tatuapé

Ag. Vila Maria – Av. Guilherme Cotching, 1420/32 – Vila Maria

2.3.1.1 Para inscrever-se nas agências autorizadas do SANTANDER, o candidato deverá, no período das inscrições, apresentar-se em um dos locais indicados no item 2.3.1, munido de documento de identidade. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CREF etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), sendo que o mesmo documento deverá ser apresentado no ato da realização da prova.

2.3.1.2 Preencher a Ficha de Inscrição, o requerimento e o comprovante de inscrição, fornecidos GRATUITAMENTE nas Agências credenciadas do SANTANDER, indicadas no item 2.3.1 deste Capítulo. É de fundamental importância que o candidato assine e preencha de forma correta e completa, na Ficha de Inscrição, o número de seu Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), número do REGISTRO FUNCIONAL (RF), com 7 (sete) dígitos, e o número do VÍNCULO, com 1 (um) dígito (no caso de servidor ou ex-servidor da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP - Administração Direta), para fins de nomeação.

2.3.1.2.1 O candidato servidor da Administração Direta da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP poderá confirmar o número de seu Registro Funcional e o número do Vínculo constante no último holerite ou junto à Unidade de Recursos Humanos/Diretoria Regional de Educação à qual pertence.

2.3.1.2.2 O candidato ex-servidor da Administração Direta da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP poderá obter ou confirmar o número de seu Registro Funcional e o número do Vínculo junto à Seção Técnica de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos – DERH, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425, térreo, nos dias úteis, no período 01 a 15/04/2011, das 09 às 16 horas.

2.3.1.3 Entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida frente e verso e assinada.

2.3.1.4 Pagar a importância de **R\$ 67,00 (sessenta e sete reais)**, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços prestados pela Fundação Carlos Chagas:

2.3.1.4.1 No valor da inscrição estão incluídas as despesas do SANTANDER relativas à inscrição.

2.3.1.5 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato, sendo que:

a) o pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação;

b) em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição;

c) efetuada a inscrição não haverá devolução da importância paga.

2.3.1.6 O candidato deverá formalizar sua inscrição pessoalmente ou por procuração, devendo preencher de forma correta e completa a Ficha de Inscrição e o requerimento, assinando no campo específico.

2.3.1.6.1 No caso de inscrição por procuração deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

2.3.1.6.2 Na procuração particular não há necessidade de reconhecimento de firma.

2.3.1.6.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição por seu representante, arcando com as consequências advindas de eventuais erros de preenchimento.

2.3.1.7 A Ficha de Inscrição deverá ser retida no banco, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do candidato e do mandatário, sendo devolvido o comprovante com a autenticação bancária.

2.3.2 Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições previsto no item 2.3 e, através dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos abaixo:

2.3.2.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

2.3.2.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, no valor de **R\$ 67,00 (sessenta e sete reais)**, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias relativas à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia **18/04/2011**.

2.3.2.2.1 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.3.2.3 O candidato que realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s), pagável em qualquer banco, até o dia **18/04/2011**.

2.3.2.3.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.

2.3.2.4 Serão aceitos como comprovantes de inscrição o boleto bancário, com a autenticação mecânica, e o comprovante de débito em conta corrente, no valor referente ao valor de inscrição.

2.3.2.5 A partir de **08/04/2011**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

2.3.2.6 As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.3.2.7 As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **18/04/2011** não serão aceitas.

2.3.2.8 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.3.2.9 A Fundação Carlos Chagas e a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.2.10 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.3.3 O candidato que não tiver acesso à Internet poderá efetivar sua inscrição por meio dos serviços públicos com acesso a Internet.

2.3.3.1 O endereço dos Telecentros estão relacionados no site **www.telecentros.sp.gov.br**.

2.4 As Provas do Concurso serão realizadas nos dias e horários estabelecidos no item 2.5 deste Edital.

2.4.1 O candidato poderá inscrever-se para até 2 (dois) Cargos do Concurso Público de Ingresso, desde que não haja coincidência de horários.

2.4.2 O candidato que efetivar mais de uma inscrição em desacordo com as instruções do item 2.5 terá confirmada apenas a última inscrição. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão indeferidas.

2.4.2.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e a Prova Dissertativa serão aplicadas a todos os Cargos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, no mesmo dia e horário.

2.4.2.2 A Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos será aplicada em dias e horários distintos, de acordo com o Cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio e as tabelas do item 2.5.

2.5 Dias e horários previstos para realização das Provas para os cargos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio e de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Educação Física, Esportes.

Data	Horário	Professor de Ensino Fundamental II e Médio	Prova	Duração		
12/06/2011	1º Horário	Para todas as disciplinas	Objetiva de Conhecimentos Gerais e Dissertativa	3 horas		
	2º Horário	Português				
	3º Horário	Matemática				
19/06/2011	1º Horário	Educação Física	Objetiva de Conhecimentos Específicos	2 horas		
		Espanhol				
	2º Horário	Ciências				
	3º Horário	História				
		Geografia				
		Inglês				

Data	Horário	Especialista	Prova	Duração
26/06/2011	1º Horário	Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Educação Física, Esportes	Objetiva de Conhecimentos Gerais, Específicos e Dissertativa	4 horas